



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

# REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2569/2007 485/07

Campo Mourão, 02/10/07 Horas 16:01

Glian  
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22/10/2007</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

03/10/07

[Signature]  
PRESIDENTE

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, no Regimento Interno, o Vereador que o presente subscreve, **REQUER** seja encaminhado expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK – PREFEITO MUNICIPAL**, solicitando as seguintes informações:

- existe a possibilidade de através de parcerias com empresas e órgãos do governo estadual e federal ser instalada em nosso Município uma "Usina Verde" que utilize o lixo como fonte de energia?
- em caso negativo, qual o motivo?
- em caso positivo, solicitamos que seja mantido contato com os governos estadual e federal para que sejam tomadas as providências cabíveis.

[Signature]



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

2

### **JUSTIFICATIVA:**

O Brasil produz mais de 160 mil toneladas de lixo por dia. Os destinos de 60% desse volume ainda são lixões, aterros irregulares, leitos dos rios ou queimas a céu aberto. O restante vai para aterro sanitário controlado, mas com risco de poluir os recursos hídricos. Quase nada vira energia, diferentemente de outros países que processam 130 milhões de toneladas de lixo, gerando energia termoelétrica em 650 instalações. Somente a União Européia extrai 8.800 MW de 50,2 milhões de toneladas por ano em 301 usinas.

Uma unidade que processa o lixo traz grandes benefícios para o meio ambiente, ao evitar ou reduzir a poluição do ar, do solo e da água, além de produzir sais minerais e ampliar a reciclagem de vidros, metais e outros materiais não combustíveis.

A destinação do lixo, uma das graves ameaças à qualidade de vida, principalmente nas cidades, deve-se tornar a solução para uma das crises que se avizinham: a da escassez de energia por meio da reciclagem e da geração termoelétrica.

De acordo com a coordenadora do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rojane Fiedler, a população mundial tem sido informada pela mídia sobre o problema ambiental do planeta.

O lixo produzido compromete o futuro da humanidade e a preservação da espécie. O aquecimento global está em pauta nos meios de comunicação. Todo mundo pode fazer a sua parte. Os catadores de lixo são agentes que atuam no escoamento de uma coleta seletiva – ressalta.

Os programas dessa natureza não só contribuem para a redução da poluição, como também proporcionam economia de recursos naturais (matérias-primas, água e energia).



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-2330 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)

[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

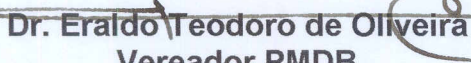
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB - saw

3

Nos estados do Sul do País, existe um nível de conscientização maior para as questões do meio ambiente. Talvez devido à rotina diária das pessoas no Sudeste, mais precisamente no Rio de Janeiro e em São Paulo, ocorre um descaso maior. A população não é tão consciente e as autoridades não priorizam a limpeza pública. Em muitas ruas não existem, sequer, lixeirinhas.

Pede deferimento.

**SALA DAS SESSÕES**, em 02 de outubro de 2007.

  
Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Vereador PMDB

/saw





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
( <input checked="" type="checkbox"/> ) Requerimento	<u>2569</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

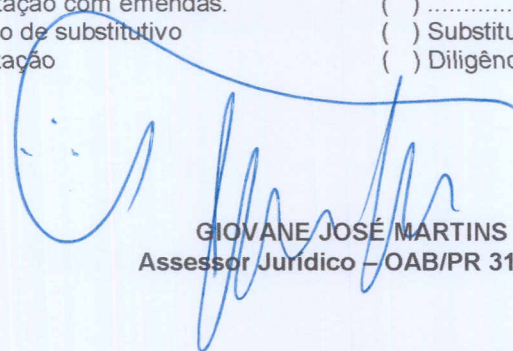
AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Ilegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- ( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 03/10 /2007.

- favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo
- ( ) Contrário à tramitação
- ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312